

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº
021/2025

TELECOM SOUTH AMÉRICA LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73807-745 (CNPJ nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**” e, de outro lado,

TELECOM SOUTH AMÉRICA LTDA., com sede na Rua Flórida, nº 1738, Conj 21, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04565-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.777.002/0001-17, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Estadual de Formosa – HEF (Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO); e

- Considerando a necessidade de inclusão de um novo link de internet dedicada ao objeto do Contrato, a fim de atender à demanda atual do HEF, em razão do novo Anexo do hospital.;

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para a contratação mencionada no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos);

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão de 1 (um) link de internet dedicado ao objeto do Contrato, que será instalado no Anexo do Hospital Estadual de Formosa – HEF, pela especificação e valor descrito abaixo e no Anexo I deste Instrumento:

PROPOSTA DE PREÇOS			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Link de Internet Dedicado IP Fixo de 100 Mbps (Mega bits por segundo cada) e fornecimento em formato de locação de equipamento de segurança sem wi-fi.	1	R\$ 517,15	R\$ 12.411,60

1.2. A CONTRATADA deverá realizar a instalação do link de internet dedicado em até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de assinatura deste Instrumento.

1.3. Em razão da inclusão prevista no item 1.1 acima, após a instalação do link da internet dedicada, o valor da contraprestação mensal devida pelo CONTRATANTE à CONTRATADA fica reajustado de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para R\$ 1.817,15 (mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 20 de fevereiro de 2026.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

TELECOM SOUTH AMÉRICA LTDA.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

PROPOSTA COMERCIAL



AO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PROJETO NACIONAL

1. SOBRE A TESA

Desde sua fundação em 2005, a TESA Telecom é detentora das outorgas de SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) e STFC (Serviço de Telefonia Fixa-Comutada) com operação em todo o território nacional, expedidas pela Anatel. Com foco no segmento corporativo, é uma das principais operadoras de telecomunicações e fornecedoras de serviços IP do país. Trabalhando com plataforma IP e equipes de engenharia e desenvolvimento prontas para oferecer o que há de mais inovador para as empresas se comunicarem.



Inovação

Não cansamos de inovar. Desde 2005 pensamos em soluções cada vez mais disruptivas para empresas de todo o país.



Atendimento

Trabalhamos pelo melhor atendimento aos nossos clientes, para qualquer situação e a qualquer momento.



Qualidade

Todas as soluções são projetadas com foco na melhor qualidade de infraestrutura e serviço.

1.1 EXPERTISES



- ▶ Domínio de soluções em telefonia fixa tradicional, IP, Plataformas Móveis e Cloud.
- ▶ Soluções de integração de negócios através de conexões privadas de última geração (VPN e MPLS)
- ▶ Link dedicado de alta capacidade.
- ▶ Internet Banda Larga com múltiplas tecnologias de acesso.
- ▶ Gestão de arquivos em Cloud com colaboração.
- ▶ Soluções de Contact Center.
- ▶ Serviços de Infraestrutura.
- ▶ Projetos especiais com soluções customizadas para empreendimentos, eventos, condomínios, feiras e convenções.

1.2 PORTFÓLIO DE SERVIÇOS E PRODUTOS

SERVIÇO DE VOZ

O serviço de voz é disponibilizado a partir de plataformas tecnológicas de última geração, operando de forma integrada com as mais variadas soluções de entrais telefônicas do mercado:

Voice Mail: Secretária eletrônica individual
Siga-me: Desvio de chamadas
Cadeado Eletrônico
Transferência de chamadas
Captura de chamadas
Ramais DDR analógicos, digitais e IP
Teleconferências e Videoconferências
Porta EI
Acessos 0800

SERVIÇO DE DADOS

Oferta de diversos serviços de dados, tais como:

Acessos dedicados de internet
Banda Larga
Circuitos ponto-a-ponto
Redes privadas baseadas em MPLS

SERVIÇO DE ESTRUTURA

Elaboração de projetos e execução de infraestrutura de cabeamento interno de telefonia e dados.

PROJETOS ESPECIAIS

Click to Call
Mobile Marketing
Bluetooth

CLOUD COMPUTING

Virtualização de infraestrutura de TI em ambiente robusto, seguro e escalável.

Todos os serviços compõem a oferta para atuação em modelo de outsourcing de infraestrutura e operação para; empresas, condomínios empresariais e comerciais, centros de convenções & eventos, e hotéis.

1.3 PORTÓFIO DE SERVIÇOS RELACIONADOS – SVA'S**SERVIÇOS DE CYBER SECURITY**

Prove insights sobre o tráfego de DNS e IP, que informam as visualizações de ameaças para revelar fatores de risco e ataques bloqueados, e fornece dados de segurança críticos.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDES

Segurança da Informação através de Soluções de Firewall utilizando tecnologias de mercado, Infraestrutura de Redes e Comunicação de TI oferecendo pacotes variados de segurança.

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE REDES

Monitoramento projetado para medir a disponibilidade e desempenho de componentes de infraestrutura, aplicações e gerar indicadores estratégicos para o negócio.

SERVIÇOS DE BACK UP CORPORATIVO

Backup automático em nuvem de servidores, desktops e notebooks com criptografia de ponta a ponta, controle de versões e compartilhamento dos arquivos da empresa. Possibilidade de trabalhar exclusivamente em nuvem.

SERVIÇOS DE SD-WAN

Simplifica a conectividade corporativa para redes distribuídas, ambiente em nuvem e dispositivos remotos. Fornece flexibilidade, gerenciamento centralizado, monitoramento sem sacrificar a segurança ou a privacidade de dados.

1.4 PRINCIPAIS DIFERENCIAIS



Experiência consolidada em serviços de voz e dados para condomínios, shopping centers, centros de convenções e clientes corporativos em geral em todo o Brasil, com **escalabilidade e soluções customizadas**.



Atendimento técnico próprio (24 x 7) proporcionando maior agilidade e eficácia na resolução das demandas dos clientes.



Expertise e experiência em tecnologia da informação, arquiteturas IP e integração com ambientes legados de TI e Telecom.



Solução de billing baseada em plataforma de software garantindo alta precisão e transparência para os clientes



Equipe técnica de campo, garantindo rapidez de implantação com qualidade e segurança.



Equipe de P&D com foco em criação de novos produtos e serviços acompanhando as **inovações do setor de Telecom**.

1.5 TESA EM NÚMEROS

+20 mil

Km de backbone

+25 mil

Km de rede
óptica metropolitana

9

Estruturas de datacenter
pelo Brasil

2. PROPOSTA DETALHADA

Proposta que apresenta a empresa TELECOM SOUTH AMERICA S/A (TESA), inscrita no CNPJ nº 02.777.002/0001-17 e Inscrição Estadual: 149.982.280.119, estabelecida na Rua Flórida, nº 1738, conjunto 21 – Bairro Cidade Monções – São Paulo - SP, para para a contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO).

É importante destacar a metodologia de trabalho que nos diferencia no mercado onde estamos presentes. Esta metodologia baseia-se em dar soluções integrais e realizar um importante trabalho de pós-venda que nos permite criar uma estreita relação com nossos clientes e, dessa maneira, elaborar ações para melhorar e desenvolver as operações.

Esta metodologia nos permite avaliar e incorporar melhores projetos em benefício de nossos clientes. Os fatores acima mencionados e um trabalho de longo prazo é o nosso compromisso com o IMED.

Certos de atender às suas necessidades, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, em conformidade com o Edital, condições gerais de contratos e elementos técnicos instrutores da licitação, propomos a execução dos serviços, conforme detalhamento disposto na Planilha de Formação de Preços, anexo I, parte integrante desta proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- Esta proposta terá **validade de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.;
- O prazo de instalação do objeto contratado, deverá ser concluído em um prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da Ordem Serviço de Instalação
- Declaramos, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os insumos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, tais como: mão de obra, equipamentos, materiais, peças, manutenções, deslocamento de técnicos e diárias, obra civil, seguros, tributos/impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes – CIF – da localidade de entrega de e/ou equipamentos, montagem, instalação, treinamento, carga, descarga, know-how, inclusive os decorrentes de troca de materiais e/ou equipamentos, dentro do prazo de garantia, e os que porventura incidam direta ou indiretamente e necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
- Declaramos, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Declaramos que os serviços cotados atendem ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne ao exigido.
- Declaramos ter ciência que o pagamento será conforme estabelecido no Edital.
- Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.
- Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as condições e exigências constantes do Edital

4. DECLARAÇÕES GERAIS

- Declaramos ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.

- Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou sem serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salva na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Declaramos possuir as condições necessárias para a execução do objeto licitado. Tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, tendo renunciado a vistoria, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

- Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no edital e termo de referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

- Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

5. DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: TELECOM SOUTH AMERICA S/A

CNPJ: 02.777.002/0001-17

INSC. ESTADUAL: 149.983.280

INSC. MUNICIPAL: 3.692.871-2

END.: RUA FLÓRIDA, Nº 1738 – CONJ 21 – BAIRRO CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP – CEP: 04.565-911

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAU - 341

AGÊNCIA: 0910

CONTA CORRENTE: 23989-6

PRAÇA: SÃO PAULO - RSP

EMPRESA NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: RIVAN SOUSA MELO

RG: 2776352 – SSP/DF

CPF: 979.098.901-68

ESTADO CIVIL: CASADO

CARGO: DIRETOR COMERCIAL GOV.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**NOME:** NICOLAS PINTO LINNE**RG:** 5070828297 SSP/DI RS | **CPF:** 011.241.630-69 | **ESTADO CIVIL:** CASADO**CARGO:** ADMINISTRADOR**5. SUPORTE TÉCNICO**

As solicitações de serviços ou suporte técnico deverão ser realizadas ao SAC através dos números 10338 ou 0800 038 3838. O SAC efetuará o registro e geração de protocolo de atendimento.

São Paulo – SP, 12 de fevereiro de 2026

TELECOM SOUTH AMERICA S/A.

CNPJ Nº 02.777.002/0001-17

RIVAN SOUSA MELO

CPF: 979.098.901-68

ANEXO 1
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

AO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

PRESTADOR DE SERVIÇO: TELECOM SOUTH AMERICA S/A.

NOME FANTASIA: TESA

CNPJ: 02.777.002/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Link de Internet Dedicado IP Fixo de 100 Mbps (Mega bits por segundo cada) e fornecimento em formato de locação de equipamento de segurança sem wi-fi.	1	R\$ 517,15	R\$ 12.411,60

VALOR MENSAL: R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.411,60 (doze mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

São Paulo – SP, 12 de fevereiro de 2026

TELECOM SOUTH AMERICA S/A.

CNPJ Nº 02.777.002/0001-17

RIVAN SOUSA MELO

CPF: 979.098.901-68